

pública, em 8 de Setembro de 1930.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira* — *António Lopes Mateus* — *Luis Maria Lopes da Fonseca* — *António de Oliveira Salazar* — *João Namorado de Aguiar* — *Luis António de Magalhães Correia* — *Fernando Augusto Branco* — *João Antunes Guimarães* — *Eduardo Augusto Marques* — *Gustavo Cordeiro Ramos* — *Henrique Linhares de Lima*.

Decreto n.º 18:845

Considerando que na tabela de ajudas de custo e despesas de transportes, aprovada pelo decreto n.º 9:799, de 14 de Junho de 1924, e anexa ao mesmo decreto, não vem mencionado na parte que respeita aos funcionários do Ministério da Agricultura o picador da Estação Zootécnica Nacional;

Considerando que este funcionário tem de deslocar-se algumas vezes da sede do referido estabelecimento em serviço privativo das suas funções;

Considerando que o citado funcionário tem presentemente vencimentos iguais aos dos regentes agrícolas de 3.ª classe;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto

n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições:

Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É incluído, para efeito de abonos de ajudas de custo, na tabela anexa ao decreto n.º 9:799, de 14 de Junho de 1924, o picador da Estação Zootécnica Nacional, sendo esse abono fixado em 40\$ por cada dia de deslocação e 2\$, por quilómetro, o subsídio de transporte em via ordinária, sendo-lhe concedida passagem em 1.ª classe quando viaje em caminho de ferro ou vapor.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 8 de Setembro de 1930.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira* — *António Lopes Mateus* — *Luis Maria Lopes da Fonseca* — *António de Oliveira Salazar* — *João Namorado de Aguiar* — *Luis António de Magalhães Correia* — *Fernando Augusto Branco* — *João Antunes Guimarães* — *Eduardo Augusto Marques* — *Gustavo Cordeiro Ramos* — *Henrique Linhares de Lima*.